



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6297 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a modificação do tipo de aposentadoria a servidora pública municipal MARIA OSTÍLIA DO PRADO, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/10.322/09, em especial a Portaria nº 060, de 16 de dezembro de 2015, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 39, publicada em 19 e 20 de dezembro de 2015, no jornal “A CIDADE”, Edição 2254, página 04, que resolve proceder a Revisão da Portaria nº 027 de 16 de julho de 2014, conforme pedido da interessada às fls. 100 do Processo IPMU/049/2013, e da certidão de fls. 101/102, mediante aprovação do Conselho de Administração do IPMU, na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica modificado o tipo de aposentadoria, passando de aposentadoria por idade com proventos proporcionais para **aposentada voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005, a servidora pública municipal **MARIA OSTÍLIA DO PRADO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 16.419.853 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nos termos da Portaria nº 060, de 16 de dezembro de 2015, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de Janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.